

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

## LEI N° 4.708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.005

Projeto de Lei nº 169/2005 Autoria: Vereador Paulo Mattioli Júnior

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Assis, a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial no dia 27 Dia Nacional da Doação de Órgãos".
- Art. 2º São objetivos da Semana de Incentivo à Doação de Órgãos:
  - Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
  - II- Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
  - III- Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicações no sentido de incentivar a doação de órgãos.
- Art. 3º A Prefeitura Municipal de Assis proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, para a organização das atividades.
- Art.4° A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos passará a constar do Calendário Oficial do Município de Assis.
- Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
- Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

4.708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.005.

Art. 8° -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de novembro de 2.005.

ÉZÌO SPERA PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

> MÁRIO MONTÁIRO FILHO SECRETÁRIO NUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JACIRA DE PAÍVA GAVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de novembro de 2.005